

LEI Nº 79, DE 25 DE JUNHO DE 1976

“Muda a denominação da Estrada dos Mineiros, em Queimados, 2º Distrito.”

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se rua JOSÉ CABRAL, a atual logradouro público denominado Estrada dos Mineiros, situado no Bairro Madragôa, em Queimados, 2º Distrito, com início na Estrada de Madureira e término na Estrada Cabuçu-Queimados.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de N. Iguaçu, 25 de julho de 1976

João Batista Barreto Lubanco — Prefeito

Aramis Célio Monteiro
Secretário Municipal de Governo

Camilo Rodrigues Braz
Secretário Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral

Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Administração

Mauro Miguel Junqueira Garcez
Secretário Municipal de Fazenda

Reginaldo Mendes Linhares
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Luiz de Almeida Mello
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roberto Nunes Maia
Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Carlos do Valle
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

José Fróes Machado
Procurador Geral

Publicado no

Journal de Hoje
De 4 17 1976